

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.009171/2024.89**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	JOÃO PEDRO TRENTO MARTENDAL, CPF/CNPJ 074.746.629-73			
Empreendimento:	FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA VICINAL MANOA PIUM, KM 30, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.			
Município:	BONFIM - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO TACUTU			
Coordenada Captação:	N 3° 8' 49.90" W 59° 55' 16.90"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 529.0 SOJA			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Fevereiro	25,0000	4,0	28	2.800,00
Março	25,0000	4,0	30	3.000,00
Abril				
Maió				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Novembro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Dezembro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Janeiro	25,0000	4,0	30	3.000,00
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	25,00			
Volume anual (m³):	17.800,00			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO TACUTU			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 3° 9' 28.70" LONGITUDE: W 59° 54' 33.20"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 150.0 HECTARES DE ARROZ EM SISTEMA INUNDAÇÃO TEMPORÁRIA (DIQUES EM DESNÍVEL)POMAR			



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m ³ /h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m ³ /mês)
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril	30,0000	24,0	30	21.600,00
Maio	30,0000	24,0	30	21.600,00
Junho	30,0000	24,0	30	21.600,00
Julho	30,0000	24,0	30	21.600,00
Agosto	30,0000	24,0	30	21.600,00
Setembro	30,0000	24,0	30	21.600,00
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Vazão Máxima Instantânea (m ³ /h):		30,00		
Volume anual (m ³):		129.600,00		

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 30 de outubro de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental MIKE ARANHA BRANDÃO , portador do CREA: 0911538330.

Art. 3º Esta outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º Esta outorga de direito de uso, poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à FEMARH/RR, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade, considerando-se o disposto no art. 36, inciso III § 3º do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo os artigos 47, 48, e 49 do decreto 8.123-E de 12 de julho de 2007, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 17 de dezembro de 2024.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

MARTA CECÍLIA MOTA DE MACÊDO HENCHEN
Diretora do DRHI/FEMARH/RR



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Hennen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **16/12/2024 às 13:53**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **17/12/2024 às 12:30**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aaf6a> informando o seguinte código verificador: **aaf6a**

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
16/12/2024 00:23:01	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Em Edição	Para a Direção	ASSINATURA
16/12/2024 00:14:36	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Nenhum	Tabela 2 Adicionada	Tabela 2 Adicionada	
16/12/2024 00:14:36	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Nenhum	Tabela 1 Adicionada	Tabela 1 Adicionada	
16/12/2024 00:00:30	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Para a Presidência	Em Edição	INCLUSÃO DE ATIVIDADE
02/12/2024 08:48:19	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Em Edição	Para a Direção	
24/11/2024 20:51:48	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Complemento do Empreendimento	LOCALIZADO NA VICINAL MANOA PIUM, KM 30, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL	LOCALIZADO NA VICINAL MANOA PIUM, KM 30, GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.	
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no volume anual da tabela!		17.800,00	
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração na vazão máxima da tabela!		25,00	



PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0173/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no dia por mês da tabela!	30		
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no dia por mês da tabela!	31		
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no dia por mês da tabela!	31		
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no dia por mês da tabela!	30		
24/11/2024 18:26:04	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Houve alteração no dia por mês da tabela!	31		

